



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 .**

**ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES-PA**

O Município de São Sebastião da Boa Vista, junto a Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada através da PORTARIA nº 019/2022 - GP/PMSSBV de 04/01/2022, com fulcro no que dispõe o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018:

*“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.  
(...)”*

**§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.**

Verifica-se que o Decreto nº 7.892/13 admite a utilização da ata de registro de preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal (art. 22, *caput*), estadual, distrital ou municipal (art. 22, § 9º) que não tenha participado do certame licitatório.

Para tanto, exige-se a justificativa da vantajosidade desse procedimento (art. 22, *caput*), bem como a realização de consulta prévia e obtenção de expressa anuência do órgão gerenciador (art. 22, *caput* e § 1º). Além disso, tal qual antes ocorria, a adesão permanece condicionada à concordância do fornecedor (art. 22, § 2º) .

Os valores praticados pelo fornecedor vencedor do pregão e que estão na Ata em questão, encontram-se dentro da média do mercado, demonstrando-se a vantajosidade para a adesão dos itens da referida ATA, conforme demonstrado.

Neste sentido, a adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 012/2021, na qual o órgão gerenciador é a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES/PA , cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CHAVES/PA**, faz-se imprescindível, com base nas solicitações encaminhadas pelas Secretarias e Fundos que demonstram a necessidade de contratação de serviços de confecção de material gráfico.

Justifica-se a adesão da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 012/2021 da Prefeitura Municipal de Chaves/Pa, tendo em vista a necessidade da contratação do objeto para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, visto que até o momento não possui processo licitatório vigente e com a referida adesão resultará em economia de custos e tempo de uma realização de processo licitatório, além do reajuste de preço ocasionada pela atualização do valor do mercado que ocasionaria mais ônus a Administração. A Empresa Vencedora da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 012/2021 da Prefeitura Municipal de Chaves/Pa é a empresa L G M GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 18.709.499/0001-76. O valor total a ser aderido pela Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Sebastião da Boa Vista será de R\$1.292.469,25 (Um milhão duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Esta Comissão Permanente de Licitação, pelo exposto acima, encaminha os



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

presentes autos à Assessoria Jurídica deste Município, para que se manifeste sobre a presente Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 012/2021 da Prefeitura Municipal de Chaves/Pa, tudo em conformidade com as disposições legais.

São Sebastião da Boa Vista – Pa, 11 de maio de 2022.

---

SUELY MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO  
Presidente da CPL/SSBV  
PORTARIA nº 019/2022 - GP/PMSSBV de 04/01/2022